



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.334 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio e aditamento com o município de Pirapozinho, para atendimento de urgência de atenção básica na área da saúde e dá outras providências”.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º – Fica o município de Tarabai autorizado a celebrar convênio com o município de Pirapozinho, visando o repasse de recursos financeiros para custear o atendimento de urgência e emergência de atenção básica, de pacientes encaminhados pelo município de Tarabai, no Pronto Atendimento de Pirapozinho.

Artigo 2º – O atendimento a que alude o artigo anterior dar-se-á no período compreendido entre às 17:00 de um dia e às 07:00 do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, e, ainda aos sábados, domingos e feriados, por 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Artigo 3° - Por conta do presente convênio, o município de Tarabai se obriga a pagar ao município de Pirapozinho a importância mensal de R\$-6.000,00 (seis mil reais), independente do número de pessoas atendidas.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação orçamentária do orçamento vigente, o qual poderá ser suplementado, se necessário for.

Artigo 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

ELIAS NATALINO PEREIRA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA